

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 325, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESPECIAL VINCULADA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **LUCILENE JARA LOPES ACOSTA**, inscrita no CPF sob o n.º 900.231.961-49, do cargo em comissão de Secretária Especial vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 03 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira